

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 9.989, de 26 de agosto de 2019, e pelo Decreto nº 10.486, de 11 de setembro de 2020, resolve:

Exonerar, a pedido, DANIEL OLIVEIRA NÓBREGA do cargo de Procurador Chefe, código CD-4, da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a contar de 26 de novembro de 2021.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.030, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 10.696, de 6 de maio de 2021, e no uso da competência que lhe foi subdelegada no art. 1º da Portaria MEC nº 455, de 22 de setembro de 2020, resolve:

Nomear ROBERTO SANTOS MENDES, CPF nº ***.304.141-**, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Sistemas de Informação da Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.029, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, considerando o disposto no art. 7º, § 5º, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em conformidade com as Portarias nº 1.716, de 3 de outubro de 2019, e nº 553, de 21 de julho de 2021, ambas do Ministério da Educação - MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.030324/2021-19, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros, titulares e suplentes, da Instância Permanente de Negociação e Cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios:

I - representantes do Ministério da Educação - MEC:

a) Milton Ribeiro, Ministro de Estado da Educação, como presidente;
b) Mauro Luiz Rabelo, Secretário de Educação Básica, como coordenador titular;
e Helber Ricardo Vieira, Secretário Adjunto da Educação Básica, como coordenador suplente;

c) Carlos Francisco de Paula Nadalim, Secretário de Alfabetização, como titular; e Daniel Prado Machado, Assessor, como suplente;

d) Ilda Ribeiro Peliz, Secretária de Modalidades Especializadas de Educação, como titular; e Fabrício Storani de Oliveira, Diretor de Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras, como suplente;

e) Marcelo Lopes da Ponte, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, como titular; e Gabriel Medeiros Vilar, Diretor de Gestão e Articulação de Projetos Educacionais, como suplente; e

f) Danilo Dupas Ribeiro, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, como titular; e Michele Cristina Silva Melo, Diretora de Estudos Educacionais, como suplente;

II - representantes indicados pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed:

a) Vitor Amorim de Angelo, Presidente do Consed, como titular; Nilce Rosa da Costa, Diretora Institucional do Consed, como suplente.

b) pela Região Norte: Leila Soares de Souza Perussolo, Vice-Presidente do Consed pela Região Norte e Secretária de Estado da Educação de Roraima, como titular; e Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza, Secretária de Estado da Educação do Acre, como suplente;

c) pela Região Nordeste: Getúlio Marques Ferreira, Vice-Presidente do Consed pela Região Nordeste e Secretário de Estado da Educação do Rio Grande do Norte, como titular; e Jerônimo Rodrigues Souza, Secretário de Estado da Educação da Bahia, como suplente;

d) pela Região Sudeste: Alexandre Valle Cardoso, Secretário de Estado da Educação do Rio de Janeiro, como titular; e Hidelcy Guimaraes Veludo, Assessora Técnica do Consed, como suplente;

e) pela Região Centro-Oeste: Maria Cecília Amendola da Motta, Vice-Presidente do Consed pela Região Centro-Oeste e Secretária de Estado da Educação de Mato Grosso do Sul, como titular; e Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, Secretária de Estado da Educação de Goiás, como suplente; e

f) pela Região Sul: Renato Feder, Vice-Presidente do Consed pela Região Sul e Secretário de Estado da Educação do Paraná, como titular; e Luiz Fernando Vampiro, Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina, como suplente; e

III - representantes indicados pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime:

a) Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da Undime, como titular; e Marcelo Ferreira da Costa, Vice-Presidente da Undime, como suplente;

b) pela Região Norte: Francinete Ribeiro Ferreira Fonseca, Dirigente Municipal de Educação de Piraquê/TO, como titular; e Roselma da Silva Feitosa Milani, Dirigente Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA, como suplente;

c) pela Região Nordeste: Alessio Costa Lima, Dirigente Municipal de Educação de Ibareta/CE, como titular; e Carlos Rubens Araújo, Dirigente Municipal de Educação de Dois Riachos/AL, como suplente;

d) pela Região Sudeste: Osório Luís Figueiredo de Souza, Dirigente Municipal de Educação de Cachoeira de Macacu/RJ, como titular; e Maria Aparecida Bernardes, Dirigente Municipal de Educação de Mairiporã/SP, como suplente;

e) pela Região Centro-Oeste: Eduardo Ferreira da Silva, Dirigente Municipal de Educação de Canarana/MT, como titular; e Leonardo Santa Cecília, Dirigente Municipal de Educação de Catalão/GO, como suplente; e

f) pela Região Sul: Patrícia Lueders, Dirigente Municipal de Educação de Blumenau/SC, como titular; e Maristela Ferrari Guasseli, Dirigente Municipal de Educação de Novo Hamburgo/RS, como suplente.

Art. 2º Revogar a Portaria MEC nº 473, de 7 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 392, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP Nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora: FERNANDA FERREIRA DE CARLI

Mat. Siape: 1390909

Cargo: Assistente em Administração

Origem: Fundação Universidade do Amazonas

Para: Instituto Federal do Rio de Janeiro - Campus Realengo

Processo: 23105.033791/2021-14

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem, ao término do exercício provisório

Art. 2º O exercício provisório, objeto desta Portaria, cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE

PORTARIA Nº 393, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP Nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora: MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO DE SOUSA

Mat. Siape: 1564580

Cargo: Assistente Social

Origem: Instituto Federal do Maranhão

Para: Instituto Federal do Pará

Processo: 23249.036057/2021-72

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem, ao término do exercício provisório

Art. 2º O exercício provisório, objeto desta Portaria, cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE

PORTARIA Nº 394, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP Nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora: CAMILA FERREIRA CASTRO

Mat. Siape: 2413155

Cargo: Técnico em Enfermagem

Origem: Universidade Federal de Santa Maria

Para: Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Canoas

Processo: 23081.086923/2021-26

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem, ao término do exercício provisório

Art. 2º O exercício provisório, objeto desta Portaria, cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE

PORTARIA Nº 395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP Nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão judicial, nos autos da Ação nº 0819798-18.2019.4.05.8100, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 328, de 18 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2020, que efetivou o exercício provisório do servidor José Glauber Moreira Melo, matrícula Siape nº 3007459, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí para o Instituto Federal do Ceará - Campus Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE

PORTARIA Nº 397, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP Nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão da 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas, nos autos da Ação nº 1012696-54.2021.4.01.3200, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor: EBERTÉ FRANCISCO DA SILVA CUNHA

Mat. Siape: 0401486

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Origem: Instituto Federal do Amazonas

Para: Instituto Federal de Santa Catarina

Processo: 00815.000149/2021-47

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o servidor ao seu órgão de origem, ao término do exercício provisório

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE

